



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 02/2021, torna público que realizará às 09h01min (Nove e um minuto) do dia 25 de março de 2021, na plataforma compras públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021 e Decreto Municipal nº 022/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 029/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou pelo site www.anajatuba.ma.gov.br ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Anajatuba - MA, em 10 de março de 2021.

Lucas Rodrigues Ramos

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br